

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8ª Reunião Extraordinária 01 de Dezembro de 2021 às 14:00 horas no Ambiente Virtual.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 723/2019	Deputado Delegado Olim	Proíbe a comercialização de qualquer substância ou produto cosmético, de beleza ou higiene pessoal e perfumes cujo desenvolvimento, fabricação ou manipulação envolva testes com animais em seu desenvolvimento ou fabricação.	Deputado Bruno Ganem	favorável. Voto em Separado dos Deputados Professor Walter Vicioni favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado., Delegado Bruno Lima favorável, com a emenda ora apresentada.	P.W.V.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

8ª Reunião Extraordinária 01 de Dezembro de 2021 às 14:00 horas no Ambiente Virtual.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
2	Moção 309/2021	Deputado Murilo Felix	(CONCLUSIVA) Repudia o tratamento dado ao transporte de cães pela companhia aérea LATAM Airlines Brasil.	Deputado Bruno Ganem	favorável, conclusivamente	

Para deliberação:

Item 03 - Requerimento CMADS nº 16/2021, de autoria do Senhor Deputado Castello Branco, que requer, nos termos regimentais, que, sejam solicitadas informações ao Sr. Secretário DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no sentido de informar sobre o processo de CONCESSÃO DE USO à iniciativa privada, correspondente à parcela territorial contida dentro do Parque Estadual Turística Alto Ribeira - PETAR, compreendendo os serviços de bilheteria, lanchonete, campings, banheiros, segurança, manutenção de vias e estacionamentos. Diante desses fatos solicitamos as seguintes informações:

- 1) Atualmente, existe uma grande preocupação ambiental no país e com elevado apelo internacional. Através da concessão de parcela do parque à iniciativa privada, quais os benefícios estimados de curto, médio e longo prazo para os usuários?
- 2) A Secretaria considera que, a concessão da exploração dos serviços do Parque à iniciativa privada é a melhor alternativa no cenário atual para garantir visitação pública?
- 3) A concessão impedirá os monitores autônomos de continuar operando dentro do parque?
- 4) Quais investimentos obrigatórios que a empresa vencedora terá que realizar para melhorar os serviços do parque?
- 5) Qual o valor previsto para a cobrança de entrada no parque em cada núcleo a partir da concessão?

Item 04 - Requerimento CMADS nº 17/2021, de autoria do Senhor Deputado Paulo Fiorilo, que requer, nos termos do item 6 do § 1º do artigo 13 da Constituição do Estado, a realização de Audiência Pública na MODALIDADE HÍBRIDA, em caráter de urgência, por esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para discutir o processo de concessão do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, com o comparecimento presencial de representantes da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e da Secretaria de Turismo e Viagens na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo .

Para ciência:

